



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao 01(um) dia do mês de Fevereiro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h45min (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora, Susana Exner estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Karen Paloma Heck Schaeffer, Carine Medler, Roque Ferreira Neckel e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°088(número zero oitenta e oito) e a Ata da Reunião Extraordinária de N°001(número zero zero um) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°087(número zero oitenta e sete). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7 (sete) votos a favor e 1(uma) abstenção. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Eva Rosane Schmitt que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Do Poder Executivo Municipal Of.Cam N° 004/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero zero quatro barra Gabinete barra dois mil e vinte e três.) Encaminhando os Projetos de Lei N°004/2023 (número zero zero quatro barra dois mil e vinte e três) que “altera parcialmente a lei municipal n°807, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Presidente Lucena, e dá outras providências.” Projeto de Lei N°005/2023 (número zero zero cinco barra dois mil e vinte e três) que “autoriza o Executivo Municipal a criar o emprego público celetista de agente de combate às endemias, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), altera parcialmente o disposto na lei municipal n° 797, de 08 de Dezembro de 2011, que “dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais”, e dá outras providências.” Projeto de Lei N°006/2023 (número zero zero seis barra dois mil e vinte e três) que “inclui o artigo 29-a e altera parcialmente o disposto no artigo 29 ambos da Lei Municipal n°800, de 16 de Dezembro de 2011 que “institui o regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do Município de Presidente Lucena” e dá outras providências.” Projeto de Lei N°007/2023 (número zero zero sete barra dois mil e vinte e três) que “altera a Lei Municipal N°999, de 02 de Fevereiro de 2015 que “estabelece o plano de carreira do magistério público do Município de Presidente Lucena, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.” Projeto de Lei N°008/2023 (número zero zero oito barra dois mil e vinte e três)em REGIME DE URGÊNCIA que “altera parcialmente o anexo I da Lei Municipal N° 808, de 02 de Janeiro de 2022 que “estabelece o plano de carreira dos servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências e dá outras providências.” Projeto de Lei N°009/2023 (número zero zero nove barra dois mil e vinte e três) que “autoriza o poder executivo a firmar convênio com sociedade Beneficiante Sapiranguense – hospital de Sapiranga e dá outras providências.” Projeto de Lei N°010/2023 (número zero dez barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de dois auxiliares de desenvolvimento infantil, autoriza o poder executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$46.000,00 e dá outras providências.”

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA – FOLHA 02

Projeto de Lei N°011/2023 (número zero onze barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a contratação temporária de um professor de educação infantil, de excepcional interesse público, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), e dá outras providências.” Em seguida, como não havia proposições a serem apreciadas e nem vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, passou o Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei N° 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2023(número zero zero quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez e onze de dois mil e vinte e três). Continuando passou a Presidente da Mesa Diretora para a **ORDEM DO DIA**, Considerando a apreciação o Projeto de Lei N°008/2023 (número zero zero oito barra dois mil e vinte e três) em REGIME DE URGÊNCIA, coloca em discursão a presente solicitação, como ninguém se manifestou, colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia anteriormente a votação do projeto solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Eva Rosane Schmitt que procedesse a leitura da Emenda Justificativa N°001/2023(número zero zero um de dois mil e vinte e três) De autoria da Presidente da câmara Susana Exner, objeto da Emenda: Art. 1º: Fica alterada o ano da Lei Municipal n° 808, referida na ementa e no art. 1º, caput, do projeto de lei n° 008/2023, para que conste 2012 ao invés de 2022. Justificando que a alteração proposta é necessária para adequar o texto do projeto ao número correto da legislação. Coloca em discursão a presente solicitação, como ninguém se manifestou, colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Considerando a aprovação de solicitação da apreciação do projeto em regime de Urgência declara suspensa a sessão por tempo indeterminado para a comissão geral de pareceres elaborar o parecer do Projeto de Lei N°008/2023 (número zero zero oito barra dois mil e vinte e três). Reabrindo a sessão solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Eva Rosane Schmitt que procedesse a leitura dos pareceres, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Poder Executivo Projeto de Lei N°008/2023 (número zero zero oito barra dois mil e vinte e três) que “altera parcialmente o anexo I da Lei Municipal N° 808, de 02 de Janeiro de 2022 que “estabelece o plano de carreira dos servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências e dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo alterar o requisito de escolaridade do cargo de Assessoria pedagógica, constante no anexo I da lei Municipal n° 808/2012, para incluir junto a licenciatura plena, a especialização em gestão escolar ou orientação escolar ou Supervisão escolar. Segundo justifica o Executivo, as atribuições previstas para o cargo exigem conhecimento técnica específico, as quais não estão contemplados na formação/habilitação de licenciatura plena e, sim, nas demais formações sugeridas. O projeto foi encaminhado e protocolado em regime de urgência, pois o início do ano letivo da rede municipal será em 06/02 e, nesta data, o quadro de profissionais precisa estar completo para atender aos alunos e comunidade com eficiência. Conforme Parecer Jurídico N°004/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria.

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA – FOLHA 03

Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, passou a Presidente da Mesa Diretora para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 08 (oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE